



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 192/2025 Projeto de Lei nº 189/2025

“Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei Municipal nº 3.513, de 24 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Miguelópolis, e dá outras providências.”

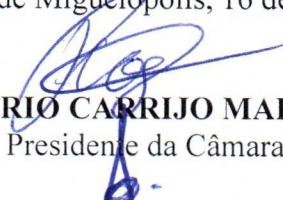
A Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

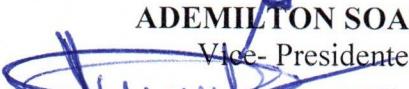
Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026 a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei Municipal nº 3.513, de 24 de junho de 2015, mantidas integralmente as metas, diretrizes e estratégias constantes do referido Plano.

Art. 2º A prorrogação prevista no artigo anterior fundamenta-se na ausência de aprovação do novo Plano Nacional de Educação (PNE) pelo Congresso Nacional, instrumento orientador indispensável para a revisão, elaboração e adequação do PME, nos termos do regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, previsto nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de junho de 2025, a fim de garantir a continuidade da vigência do atual Plano Municipal de Educação e evitar descontinuidade administrativa ou normativa no âmbito das políticas educacionais municipais.

Câmara Municipal de Miguelópolis, 16 de dezembro de 2025.

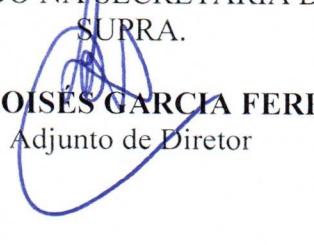

ROGÉRIO CARRIJO MARQUES
Presidente da Câmara


ADEMILTON SOARES
Vice- Presidente


ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA
1º Secretário


JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA
2º Secretário

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA
SURREA.


LUCAS MOISÉS GARCIA FERREIRA
Adjunto de Diretor